

REGISTRO GERAL
QB
Livro Nº 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:011

ANO: 2009

Matrícula Nº: 78.408

Data: 10 de Agosto de 2009

(setenta e oito mil quatrocentos e oito)

Identificação do Imóvel:

O **Apartamento nº 11 do Bloco 02**, localizado no Pavimento Térreo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO BELLA VISTA, situado à Rua Mathias Schell, nº 313, bairro Sertão do Imaruim, neste Município e Comarca de São José/SC, com área real privativa de 41,66m²; área real de uso comum de divisão proporcional de 4,78m²; área real total de 46,44m²; e fração ideal de terreno coeficiente de proporcionalidade de 0,005682% ou 58,0509m². O terreno onde se encontra edificado o referido condomínio possui 10.216,96m².

PROPRIETÁRIO: TATIANE BESEN VIEIRA, brasileira, solteira, cédula de identidade 4.570.589-5 SESP/SC, enfermeira, CPF nº 049.748.509-54, residente e domiciliada na Av. Santa Catarina, nº 299, Bela Vista, em São José/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 187 do Livro 2/OD, sob o nº R.1-71.793, em data de 03 de Maio de 2007.

O oficial:

MIN

AV.1/78.408 - São José, em 10 de Agosto de 2009.

O imóvel desta matrícula encontra-se **Alienado Fiduciariamente** em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme registro R.21-71.793 ;dou fé.

O oficial:

MIN

AV.2/78.408, em 11 de Novembro de 2010. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550598488, datado de 30/09/2010, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no AV.1** desta matrícula. Protocolo: 157.979 de 26/10/2010. Emolumentos: R\$ 63,90. Selos de Fiscalização: BXT-60809; BXT-60810.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.3/78.408, em 11 de Novembro de 2010. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.001.0944.017.017**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4258/2010. Protocolo: 157.979 de 26 de outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90. Selos de Fiscalização: BXT-60811; BXT-60812.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.4/78.408, em 11 de Novembro de 2010. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: TATIANE BESEN VIEIRA, portadora da C.I. nº 4.570.589-5 SESP/SC, inscrita no CPF nº 049.748.509-54, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Cyrino Justino da Silva, nº 214, Forquilha/SC, a qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTE:** EVERTON RODRIGUES, portador da C.I. nº 3.737.112 SESP/SC, inscrito no CPF nº 019.334.849-77, brasileiro, divorciado, estoquista, residente e domiciliada na Rua Maria Julia da Luz, nº 931, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 855550598488, com força de escritura pública, datado de 30/09/2010, emitido na cidade de Florianópolis/SC. **VALOR:** R\$ 80.000,00, sendo R\$ 15.200,00 de recursos próprios e R\$ 64.800,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. **ITBI:** recolhido mediante a guia nº 4258/2010, no valor de R\$ 802,25, pela avaliação fiscal de R\$ 80.000,00, que fica arquivada neste Ofício. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0609.7178, no valor de R\$ 45,60, em data de 25/10/2010, no banco Itaú (Itaú Bankline), autorização nº 3773161397, conforme comprovante nº 18487FC097823EEB2D2442FBF620D25AB4598128. **OBJETO:** c imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº **78.408**FLS.: **1v**

instrumento consta declaração da alienante de que não é contribuinte obrigatória do INSS. Emitida a DOI. Protocolo: 157.979 de 26 de outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 372,80.

Selos de Fiscalização: BXT-60813; BXT-60814.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.5/78.408, em 11 de Novembro de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDOR/FIDUCIANTE: **EVERTON RODRIGUES**, anteriormente qualificado

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular já especificado no R.4 desta matrícula. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 64.800,00. **CONDIÇÕES:** Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 485,99; Seguros R\$ 18,14 e total - R\$ 504,13. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/10/2010. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 72.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 157.979 de 26 de outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 254,40.

Selos de Fiscalização: BXT-60816; BXT-60817.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.6/78.408, em 24 de Outubro de 2022. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.001.0944.01.017**, e situa-se na **Rua Mathias Schell, nº 313, bairro Sertão do Marum, neste município e comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4615/2022. Protocolo: 319.943 de 05 de Outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOZ74832-TAT9; R\$ 3,11. Escrevente Substituta Mariana Rezende

AV.7/78.408, em 24 de Outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 72.000,00, atualizado nesta data para R\$ 147.013,21 por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4615/2022, no valor de R\$ 1.558,06, pela avaliação fiscal de R\$ 77.902,86, em data de 28/09/2022, na Caixa Econômica Federal, Terminal: 1101 Nsu: 000047 Aut: 0007. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5801292506, no valor de R\$ 441,03, em data de 20/10/2022, na Caixa Econômica Federal, Terminal: 1103 Nsu: 0000289 Aut: 0004. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 319.943 de 05 de Outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 451,08. Selo de fiscalização: GOZ74833-VPE8; R\$ 3,11.

Escrevente Substituta Mariana Rezende